PORTARIA Nº 1.785/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006075/2024-76, de 09/05/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 69124/2024 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 69213/2024 - PROGESP, de 12/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR,** de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

***CAMPUS* PRESIDENTE FIGUEIREDO**			
NOME	**CARGO**	**SIAPE Nº**	**PERÍODO AVALIADO**
Juliana da Silva Ramos	Professsor EBTT	3160054	10/01/2020 a 13/10/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime Cavalcante Alves

Assinado digitalmente por Jaime Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitor do IFAM